



Câmara Municipal de Rio das Ostras

Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº. 316/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que estude a viabilidade de implementar um Sistema de Rastreamento por GPS nas embarcações de pesca e oficiais do município, visando garantir maior segurança, agilidade no socorro e apoio marítimo em Rio das Ostras.

JUSTIFICATIVA

Rio das Ostras possui uma forte tradição pesqueira e um fluxo intenso de embarcações de lazer e turismo. Os trabalhadores do mar e navegadores enfrentam riscos diários, e a falta de uma localização exata em situações de perigo pode ser fatal. A instalação de sistemas de rastreamento por GPS permitirá que os órgãos de segurança ajam com precisão e rapidez, minimizando riscos e salvando vidas. É uma medida de modernização que traz proteção direta para a economia pesqueira e segurança para a navegação em nossa costa.

Sala das Sessões, 28 de janeiro de 2026.

Alberto Moreira Jorge
Vereador-Autor